

ADITIVO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2024

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS, DE JORNAIS E REVISTAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº. 17.452.616/0001-04, neste ato representado (a) por seu Membro de Diretoria Colegiada, Sr. JOSÉ APARECIDO ALVES FERREIRA; e

LEONARDO DEL ROY – CPF: 129.808.208.06
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA GRÁFICA DA COMUNICAÇÃO GRÁFICA E DOS SERVIÇOS GRÁFICOS; e

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ n. 17.434.747/0001-50, neste ato representado (a) por seu Presidente, Sr. VICENTE DE PAULA ALEIXO DIAS;

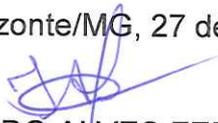
celebram o presente ADITIVO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, na forma que segue:

CLÁUSULA ÚNICA

Considerando que a assinatura da Convenção Coletiva e sua divulgação deu-se em 27/07/2023, data em que muitas empresas já fecharam suas folhas de pagamento, fica estabelecido que todos os reajustes previstos na Convenção Coletiva 2023/2024 podem, excepcionalmente, ser pagos sem incidência de multa em folha complementar que deverá ser feita e acertada com os trabalhadores até o dia 21/08/2023.

Mantém-se inalteradas todas as demais cláusulas previstas na Convenção Coletiva de 2023/2024.

Belo Horizonte/MG, 27 de julho de 2023.


JOSÉ APARECIDO ALVES FERREIRA CPF 025.148.436-00
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS, DE JORNAIS E REVISTAS
NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

LEONARDO DEL ROY – CPF: 129.808.208.06
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA GRÁFICA DA
COMUNICAÇÃO GRÁFICA E DOS SERVIÇOS GRÁFICOS


VICENTE DE PAULA ALEIXO DIAS CPF: 133.750.596-04
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS NO ESTADO DE
MINAS GERAIS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DA INDÚSTRIA GRÁFICA
REGIONAL MINAS GERAIS



SINDICATO DAS
INDÚSTRIAS GRÁFICAS NO
ESTADO DE MINAS GERAIS



FILIADO AO SISTEMA FIEMG:
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

